



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 389/2024 – CEE/MA

Renova o Reconhecimento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Campus de São João dos Patos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 437/2024–CEE/MA, emitido pela Câmara de Educação Superior, tendo em vista o constante no Processo nº 172/2024 – CEE/MA, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Campus de São João dos Patos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Campus pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 30 de maio de 2021, de acordo com a Resolução nº 120/2018 – CEE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 06 de dezembro de 2024.


Mari-Silva Maia da Silva
Presidente em exercício - CEE/MA


Sonia Maria Correa Pereira Mugschl
Conselheira/Relatora